RESOLUÇÃO Nº 06/2015 - de 22 de setembro de 2015

A Reitora da Universidade de Cruz Alta, Prof^a. Dr^a. Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta.

CONSIDERANDO,

A implementação de medidas institucionais que visem a formação e qualificação acadêmica e profissional concomitantemente ao fomento do empreendedorismo e o associativismo regional,

DETERMINA:

- **Artigo 1º.** Fica criada e instituída a Incubadora e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais da Universidade de Cruz Alta INATECSOCIAL.
- **Artigo 2º.** A Incubadora e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais fica vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que indicará o seu coordenador geral.
- **Artigo 3º.** As atividades da Incubadora e Aceleradora Tecnológica de Negócios Sociais serão regidas através de regulamento próprio, a ser submetido à aprovação dos colegiados superiores da Instituição, no que lhes for de sua competência.
- **Artigo 4°.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Patrícia Dall'Agnol Bianchi Reitora Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 22 de setembro de 2015.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.